ERRATA

No **DECRETO Nº 73, DE 01 DE SETEMBRO 2020.**

Retorna servidor público municipal e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município terça-feira, 01 de setembro de 2020, Ano XII, Página 6, Edição N° 2470.

Retifica:

Onde se lê: 01 de agosto de 2020.

Leia se: 01 de setembro de 2020.

Jacaraci, 30 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 73, DE 01 DE SETEMBRO 2020.

Retorna servidor público municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e Lei nº 114 de 11 de novembro de 2001 - Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 72, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**.** Dispõe sobre medidas complementares temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito territorial do município de Jacaraci, e dá outras providencias.

DECRETA:

Art. 1º. Retorna o servidor público municipal JORGE MIGUEL BARBOSA, ao cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º Fica revogado o DECRETO Nº 33, DE 07 DE ABRIL 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL